



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.381 RO de 06 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.51/2024	
Referência:	Processo nº P2024/038287-5	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Plano Plurianual - 2025 - 2026 - 2027
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apresentação do Plano Plurianual – 2025-2026-2027 e; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e; Considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento do Plano Plurianual – 2025-2026-2027, para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello e Luis Mauro Neder Meneghelli.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 06 de junho de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente